



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 835/2021

“Dispõe sobre a denominação da unidade de apoio de atendimento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Bairro Masterville – Sarzedo/MG, CRAS ALIETE MARVILA PEREIRA, e dá outras providências”.

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A nova unidade de apoio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Bairro Masterville no Município de Sarzedo/MG passa a ter a seguinte denominação: “CRAS ALIETE MARVILA PEREIRA”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 29 de setembro de 2021.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

